

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-019161
<b>UF Ente Receptor:</b>	GO
<b>Ente Receptor:</b>	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS
<b>CNPJ Ente Receptor:</b>	01.740.497/0001-47
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORES DE GOIAS
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	46.622.085/0001-40
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 126.640,90
<b>Masked Input</b>	126 640.90

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Rozimere Cardoso de Oliveira Campos
<b>Cargo</b>	Secretária
<b>Telefone</b>	(61) 99679-2629
<b>E-mail</b>	prefeiturafloresdegoias@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foram realizadas consultas públicas online, com cadastramento de artistas locais do município nas redes sociais do município e site oficial.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://portal.floresdegoias.go.gov.br/noticias/27-cultura-igualdade-racial-e-turismo/167-ata-consulta-publica-politica-nacional-aldir-blanc-pnab>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento Cultural	\$43.667,96	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Prêmio Cultural	\$25.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	8	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reformas e Aquisição de bens Cultural	\$14.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Aquisição de Materiais	\$37.640,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	9	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
OPERACIONALIZAÇÃO	6.332,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Todas as ações serão voltadas ao cumprimento integral das ações afirmativas respeitando no mínimo 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão resguardadas cotas para as ações afirmativas.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

VOF1VWRK